

RESOLUÇÃO n° 171/2017

Dispõe sobre o projeto Titular classificado para o Edital n° 02/2016 – CEDICA/FECA.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 9.831/93 e por maioria absoluta de seus membros, resolve:

Aprovar o projeto classificado por ordem da média das notas obtidas para o Edital 02/2016 – CEDICA/FECA, com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FECA, conforme tabela abaixo da Organização da Sociedade Civil – OSCs e Órgão Público – OP classificados:

Capacitação/Assessoria

ID	OSC e OP	Nome do Projeto	Linha de Financiamento	Valor total aprovado	Media Final
14825	Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - AMENCAR	Pesquisa, assessoramento e capacitação em vista do fortalecimento dos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente e Conselhos tutelares no RS	Capacitação/Assessoria	1.385.526,00	4,73

Sessão Plenária Extraordinária n° 389/17 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, realizada no dia 23 de Maio de 2017.

Porto Alegre, 23 de Maio de 2017.



Lúcia Flesch
Presidente Interina do CEDICA/RS